

Aviso nº 1000 - GP/TCU

Brasília, 8 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 1766/2022, para ciência, em especial quanto às informações constantes do subitem 9.2 da referida Deliberação, proferida pelo Plenário desta Corte de Contas, na Sessão Ordinária de 3/8/2022, ao apreciar os autos do TC-010.748/2022-9, da relatoria do Ministro Vital do Rêgo.

O mencionado processo trata de Solicitação do Congresso Nacional, enviada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD), por intermédio do Ofício nº 108/2022/CFFC-P, de 9/6/2022, relativo ao Requerimento nº 55/2022-CFFC, de autoria do Deputado Leo de Brito.

Encaminho-lhe ainda, consoante subitem 9.3 do aludido Parecer, cópia integral do TC-016.191/2021-8.

Por oportuno, informo que o Relatório e o Voto que fundamentam o Acórdão nº 1766/2022 podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ministro Bruno Dantas
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF